



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Câmara Municipal de Barra do Piraí

Ofício - NI BDP/CMBP/PROC N°MINUTA PL 50/2026

Barra do Piraí, na data da assinatura

LEI MUNICIPAL N.º ____ DE _____ DE 2026

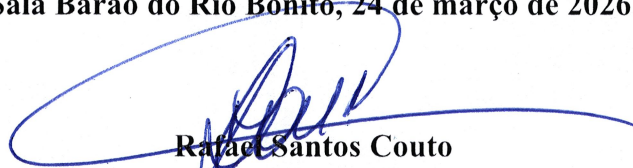
EMENTA: DENOMINA DE PROFESSOR ANTÔNIO LUIZ CARRARO A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA OSWALDO CRUZ, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Professor Antônio Luiz Carraro a praça localizada na Avenida Oswaldo Cruz, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 24 de março de 2026.


Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

PROJETO DE LEI N.º 50/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº BDP-020330/000139/2026

SEI nº 01191453

Rua Nilo Peçanha, nº 7, - Bairro centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020
Telefone: